



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL 093.2024-UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- 2024 CURSO DE MEDICINA

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas no período de **26 e 27.08.2024** as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- 2024**, conforme quadro anexo, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas área de Morfofuncional (radiologia) do Departamento de patologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a seleção de 01 (uma) vaga de Professor Substituto para o Departamento de Patologia- DPAT, conforme discriminado no **ANEXOS V** do presente Edital, para ser convocado durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.2. Este Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Banca examinadora, instituída pela Direção do Centro, composta pela Chefia de Departamento, um docente efetivo e Assessoria Pedagógica para organização e execução da seleção.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar Nº 077/2011, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior;
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
- g) Gozar dos direitos políticos;



- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período: 26 e 27/08/2024.

3.2 – Horário: 08 às 17h.

3.3 - Local das Inscrições:

Secretaria dos Departamentos.(CCBS/ Campus II, Tv. Perebebuí, nº 2623, Bairro do Marco, ao lado do Bosque Rodrigues Alves)- telefone para contato: 3284-9725, email para contato [pss.ccbs@uepa.br](mailto:pss.ccbs@uepa.br)

### 4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição (**ANEXO II**) disponível neste Edital. Anexar ao formulário de inscrição, devidamente preenchido, a documentação a seguir:
- a) Cópia da **documentação pessoal** solicitada no formulário de inscrição **ANEXO II** (Carteira de identidade ou CNH; CPF; Certificado Militar; Carteira de Trabalho e PIS; Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral).
  - b) Comprovação da formação/titulação Acadêmica mínima necessária exigida (graduação e pós-graduação), conforme descrita no item **FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA** no quadro da vaga;
  - c) 01 (uma) via impressa do Currículo Lattes de acordo com o modelo fornecido pelo CNPq na plataforma Lattes, **comprovando, apenas** os documentos relativos aos itens que serão avaliados, conforme modelo de instrumento de registro avaliativo definido no **ANEXO III**.
  - d) Entregar na secretaria do departamentos do Campus II/CCBS, no horário de 8h as 17h, **preferencialmente encadernado**.
- 4.2. A ausência de alguma documentação listada acima poderá inviabilizar a inscrição do candidato (a).
- 4.3. O candidato (a) que não puder realizar sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por representante legal mediante apresentação de procuração autenticada em cartório;

### 5. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Seleção para a área de Conhecimento/ Componente Curricular em questão será realizada por uma Banca examinadora composta pela Chefia de Departamento, um docente efetivo e Assessoria Pedagógica para realização da seleção.



## 6. DA AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas, discriminadas a seguir:

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Homologação das Inscrições (Eliminatória)	Nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato (a) para confirmar o atendimento às exigências deste edital.	-	-
Análise de Títulos (Eliminatória/ Classificatória)	Avaliação e pontuação do currículo Lattes conforme descrito no <b>ANEXO III</b> deste edital.	5,0	10,0

### 6.1. DA HOMOLOGAÇÃO

- A documentação referente a inscrição descrita no item 4.1, será analisada pela Banca examinadora do Processo Seletivo.
- Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

### 6.2. DA PROVA DE TÍTULOS

- A Prova de Títulos de caráter eliminatório/classificatório constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos a partir do Currículo Lattes devidamente comprovado.
- A pontuação da Análise de Títulos será realizada pela Banca examinadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do **ANEXO III**, observando-se que, no referente à comprovação da Pós-Graduação, serão aceitas para efeito de pontuação, Diploma, a Ata de Defesa de Dissertação ou Tese, (documento válido no máximo 90 dias a contar da data da defesa), entretanto para fins de contratação, apenas o Diploma de Conclusão de curso ou declaração atestando que o candidato não tem nenhuma pendência em seu respectivo programa e que apenas aguarda a confecção de seu diploma.
- Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- Serão pontuados os cursos de pós-graduação *lato sensu* de Especializações ou Residências que tiverem carga horária mínima de 360h.



## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Serão aceitos recursos as etapas descriciadas no **ANEXO I** (cronograma) do Edital, através do email [pss.ccbs@uepa.br](mailto:pss.ccbs@uepa.br) até às **23h e 59min.** do prazo estipulado no cronograma devendo ser endereçado a Banca examinadora a quem compete julgá-lo e emitir parecer.
- 7.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.
- 7.3. O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
- 7.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
- 7.5. O Resultado aos recursos serão encaminhados diretamente ao e mail do requerente.
- 7.6. Não serão aceitos recursos ao Resultado Final.

## 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A pontuação final para a classificação do candidato será a média obtida na análise dos títulos comprovados.
- 8.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:
- Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
  - Maior titulação (Doutor; Mestre; Especialista);
  - For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
  - Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- 8.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média final mínima 5,0(cinco) para aprovação.
- 8.4. O Resultado Final, será divulgado no site da UEPA, de acordo com o cronograma definido no **ANEXO I** deste Edital.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, mediante necessidade institucional; O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital eo **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;
- 9.2. O candidato convocado deverá desempenhar suas atividades no município onde pleiteou a vaga;
- 9.3. O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período, fazendo jus a remuneração de acordo com o disposto no **ANEXO IV**, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação;
- 9.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos a partir da data da publicação do Resultado Final, não sendo permitida prorrogações.



## 10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo ou de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a. Apresentar declaração falsa ou inexata;
- b. Apresentar falsa identificação;
- c. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

**Parágrafo único:** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca examinadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 22 de agosto de 2024.

**PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA**  
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 093.2024-UEPA**  
**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
01	<b>Divulgação do Edital</b>	<b>22/08/2024</b>
02	Período de inscrição	<b>26 e 27/08/2024</b>
03	Divulgação da homologação das Inscrições	<b>29/08/2024</b>
04	Recursos ao resultado das homologações das inscrições (24h.) <sup>1</sup>	<b>30/08/2024</b>
05	Divulgação do resultado Final Preliminar	<b>03/09/2024</b>
06	Recursos ao Resultado Final Preliminar ( 24h úteis após a divulgação) <sup>1</sup>	<b>04/09/2024</b>
07	Análise dos recursos pela Banca examinadora	<b>05/09/2024</b>
08	<b>Divulgação do Resultado Final Pós-Recursos</b>	<b>06/09/2024</b>

<sup>1</sup> O Resultado aos recursos serão encaminhados diretamente ao e mail do requerente.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 093.2024-UEPA**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)**

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CONTATO: Residencial/Comercial ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular : ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\*E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO (com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver **ou** certidão de quitação eleitoral): \_\_\_\_\_

CERT. MILITAR: \_\_\_\_\_ Nº DA CARTEIRA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

Nº DO PIS: \_\_\_\_\_

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM: \_\_\_\_\_

**COMPONENTE PLEITEADO:**

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS (cópias)**

- ( ) RG ou CNH
- ( ) CPF
- ( ) CERTIFICADO MILITAR
- ( ) CARTEIRA DE TRABALHO e PIS
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR(Comprovante de votação da última eleição dos 2 turnos **ou** Quitação eleitoral)
- ( ) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
- ( ) DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
- ( ) 01 VIA IMPRESSA DO CURÍCULO LATTES COMPROVADO

**OBS: O candidato é o responsável por toda e quaisquer documentação apresentada, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados e encadernados.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL –UEPA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)





**EDITAL 093.2024-UEPA**

**ANEXO III**

**REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS  
(CLASSIFICATÓRIO/ ELIMINATÓRIO)**

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **DEPART. :** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR:** \_\_\_\_\_

<b>I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Doutor	2,5	
2. Mestre	2,0	
3. Especialista/Residência (mínimo de 360h)	1,5	

<b>Subtotal(válida apenas a maior titulação)</b>	<b>Pontuação máxima: 2,5pt.</b>	
--	-------------------------------------	--

<b>II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por semestre trabalhado	
2. Experiência em outros níveis de ensino, cursos técnicos e cursos de idiomas.	0,3 por semestre trabalhado	

<b>Subtotal</b>	<b>Pontuação máxima: 2,0 pt.</b>	
-----------------	--------------------------------------	--

<b>III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Livro ou capítulo de livro.	0,2 pt	
2. Artigo em revista científica indexada.	0,2 pt	
3. Produtos técnicos e tecnológicos (patentes, aplicativos, cartilhas)	0,2 pt	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini- cursos): <b>Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,4 pt)	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini- cursos): <b>Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,6 pt)	

<b>Subtotal</b>	<b>Pontuação máxima:3,0pt.</b>	
-----------------	--------------------------------	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Participação em Projeto de Ensino.		0,1 pt	
2. Participação em Projeto de Pesquisa.		0,1 pt	
3. Participação em Projeto de Extensão.		0,1 pt	
4. Participação como Monitor na graduação.		0,3 pt	
5. Participação em Programa de Iniciação Científica, programa de extensão.		0,3 pt	
6. Participação em grupo de pesquisa ou extensão.		0,2 pt	
Orientação ou co-orientação de	TCA	0,1 pt	
	TCC	0,2 pt	
	Dissertação	0,3 pt	
	Tese	0,4 pt	

<b>Subtotal</b>	<b>Pontuação máxima: 1,0 pt.</b>
-----------------	----------------------------------

V – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público ou processo seletivo na área de formação ou docência	0,5 pt por documento apresentado	
2. Experiência profissional como: Preceptor, Supervisor, Tutor na graduação e/ou pós-graduação, presencial ou a distância	0,5 pt por ano de experiência.	
3. Experiência profissional na área técnica de formação	0,5 pt por ano de experiência.	

<b>Subtotal</b>	<b>Pontuação máxima: 1,5pt.</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL : Pontuação máxima:10,0 pt.</b>		

\_\_\_\_\_ (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

MEMBRO: \_\_\_\_\_

PEDAGOGO (A): \_\_\_\_\_



**EDITAL 093.2024-UEPA**  
**ANEXO IV**

**TABELA SALARIAL PARA DOCENTES – 2023 TEMPORÁRIO - LC 077**

Docentes Temporários (LC 077), considerando Titulação						
Cargo	Jornada	Ref. Atual	Sal-base	GE 80%	Inc. pós-Grad Espec. 20%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	264,00	R\$ 2.640,00
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	528,00	R\$ 5.280,00

Cargo	Jornada	Ref. Atual	Sal-base	GE 80%	Inc.pós-grad Mestr. 54%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	712,80	R\$ 3.088,80
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	1.425,60	R\$ 6.177,60

Cargo	Jornada	Ref. Atual	Sal-base	GE 80%	Inc.pós-grad Doutor. 108%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	1.425,60	R\$ 3.801,60
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	2.851,20	R\$ 7.603,20

**DESCRIÇÃO DO CARGO**

Docente do Magistério Superior com atribuições inerentes às atividades de docência superior com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos de docente compreendem: O ensino de graduação e pós-graduação;

A extensão das atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 093.2024-UEPA**

**ANEXO V**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT CAMPUS BELÉM</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>R.T.</b>
Morfofuncional MED 6,7 e 8 (área radiologia)	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Radiologia.	01	40h